



Ofício PROV. ADMIN nº. 338/2019

Paraguaçu Paulista, 09 de Outubro de 2019

Ao

Excelentíssimo senhor,

**Sérgio Donizete Ferreira**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista.**

Em atenção ao Ofício nº. 0446-2019, respondendo requerimento nº. 178/19, informamos:

1 – Sim, o Pronto Atendimento da Ala 100 terá suas atividades suspensas temporariamente, (assim esperamos) até que seja normalizado o “casamento” entre receitas e despesas.

2 – O motivo é que as receitas naquele local estão sendo insuficientes para o pagamento dos profissionais médicos que lá atuam.

3 – A desativação será no final do dia 13/10/2019, sendo que no início do dia 14/10/2019 estaremos atendendo normalmente todos os pacientes no Pronto Atendimento da Rua Marechal Deodoro da Fonseca.

4 – Os usuários não serão prejudicados, visto que voltaremos a atender no Pronto Atendimento da Santa Casa em portaria distintas da portaria do SUS, com salas de espera e recuperação separadas, no caso de internação a mesma será feita nos leitos da Ala 100. Estamos notificando os pacientes usuários da portaria da Ala 100, por mensagem nos jornais, rádio e sites: I7, Paraguacity e jornal eletrônico, colocaremos também indicativos na porta da Ala 100, direcionando os pacientes para outro Pronto Socorro.

Para melhor esclarecimento, informamos que a Ala 100 não dispõe de recursos públicos para seu funcionamento, sendo que ali são atendidos pacientes particulares e de convênios.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente,  
  
Osni Zancanaro  
Provedor

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
28-232 15/10/2019 15:21:23  
Responsável: 